



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 026/2019

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez horas e vinte e oito (10h:28min.), reuniram-se em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcos Pereira, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Daniel Gularte, Márcio Zanetti, Zelodir Ataíde Novack e Neri Leal. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos e justifica o atraso da sessão de hoje, tendo como motivo a participação da abertura de um seminário que está ocorrendo no Centro de Eventos Valdino Krause e solicita ao 1º Secretário Vereador Daniel Gularte que proceda a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** PROCURADOR DO MUNICÍPIO – Requer providências da Câmara Municipal, a fim de convocar o Prefeito para prestar pessoalmente informações sobre eventual transgressão da Legislação Municipal. Requer em face de eventual ausência do Município para viagem a lazer, sem a devida autorização legal e a não transmissão do cargo, seja questionado o Prefeito se houve pedido de devolução/restituição de valores aos cofres públicos, sob pena de incurso na infração penal de peculato. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DE MORRO REDONDO – Convida os Vereadores para participarem da Festa da Família, dia 26 de julho de 2019 na Comunidade São Marcos, com início às 10 horas. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 43/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVENTE”, em regime de urgência. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 44/2019 que “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VII DO ART.1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.202/2019 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019”, em regime de urgência. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes, os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Neri, Luis Fernando e Zelodir. Usando seu espaço o Vereador Neri propõe o envio de uma Moção de Congratulações aos familiares de Heitor Rodrigues Fonseca e Yan Leal, parabenizando-os pelos jogadores craques que estão se formando pelo Sport Clube Internacional e que são oriundos de nosso município. Ao usar a palavra o Vereador Luis Fernando comenta sobre o seu projeto que “INSTITUI O DIA DE VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR”, que se encontra para análise e votação na Ordem do Dia de hoje. Salienta que este Projeto vem de acordo com o



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Decreto Federal nº 52.682 que foi criado em 14 de outubro de 1963, o qual decreta o dia 15 de outubro, dedicado ao Professor declarando feriado escolar. O que foi acrescentado neste projeto é que será realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, uma Sessão Solene para homenagear as três categorias de educadores a com mais tempo de serviço prestado a comunidade e que esteja em plena atividade, aos educadores da rede municipal que se encontram aposentados e aqueles que a rede municipal elegeu como professor destaque do ano. Portanto ao fazer esta homenagem, esta Casa estará mostrando que se importa e valoriza a classe do educador, assim como já o fez, homenageando a senhora Leny Waltzer e o Juiz de Direito Marcelo Cabral. Como não chegou, devido a desencontro de informações, o parecer jurídico para conhecimento das Comissões Técnicas Permanentes, propõe ao plenário que seja prorrogado o prazo para análise deste projeto por mais sete dias. A Vereadora Silvia questiona se a homenagem pela Câmara será realizada no dia 15 de outubro, ao que o Vereador nem resposta afirma que é esta a proposta que consta no projeto. Com a palavra a Vereadora Zelodir solicita ao plenário a inclusão na ordem do dia os Projetos de Lei de nº 43 e 44/2019, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos mesmos. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Neri, Luis Fernando e Zelodir feitos no Grande Expediente, os quais foram aprovados por unanimidade. Logo a presidente suspende a Sessão as dez horas e cinquenta e dois minutos para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos. Reaberta a sessão as dez horas e cinquenta e nove minutos, a Presidente pede licença para se ausentar da Sessão por motivo de compromisso agendado em Porto Alegre e para tanto passa a Presidência ao Vice-Presidente para dar continuidade aos trabalhos. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 43/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVENTE”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em primeira votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 44/2019 que “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VII DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.202/2019 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Lei de nº 40/2019 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e o Projeto de Lei de autoria do Vereador Thiarles Schneider que “INSTITUI A INICIATIVA “ADOTE UM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS” NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram aprovados por unanimidade em segunda votação e redação final. PEDIDO DE INFORMAÇÃO: VEREADOR MÁRCIO ZANETTI – Solicita o envio do presente Pedido de Informações, ao Prefeito Municipal para que forneça todas as informações que entender cabíveis a respeito da notícia de deslocamento em viagem com destino ao Chile sem autorização desta Casa Legislativa. Em discussão, o autor esclarece que manteve seu pedido de informação, mesmo com o Prefeito já ter esclarecido em Sessão Especial realizada ontem nesta Casa de seu afastamento do município sem autorização da Câmara, pois gostaria que ficasse documentado através de ofício por parte do Executivo os devidos esclarecimentos. Votado o pedido de informação foi aprovado por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente antes de encerrar a sessão, informa que ficou acertado no término da sessão passada, que não serão realizadas as sessões itinerantes nos meses de julho e agosto, dando continuidade no mês de setembro. Logo convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia trinta (30) de julho, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, às onze horas e onze minutos (11h:11min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário